

Diário Oficial do Municipio Municipio Oficial do Oficial

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO
• RESOLUÇÃO CMAS Nº 05-2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução CMAS nº 05/2020 08 DE JULHO DE 2020

Aprova o Plano de Ação das Metas Física de oferta do serviço de acolhimento para execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de TERRA NOVA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 08julho de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Unico de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 59, de 22 de abril de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Unico de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (COVID-19):

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de ImportânciaInternacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Plano de Ação para oferta do serviço de acolhimento na execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, que pactua as metas físicas e

Prefeitura Municipal de Terra Nova





financeiras, especificamente para a execução das aquisições, na forma dos Arts. 3° e 5° da Portaria n° 369, de 2020, de acordo com quantitativos fixados no referido plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 08 de julho de 2020

Presidente de CMAS